

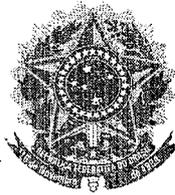


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09h, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**. Verificado Quórum, Dr. Diego Rafael da Silva Borges abre a 126ª Reunião Ordinária de Diretoria. **PAUTA: Item 01. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0051/2019/COFEN – CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM** – o Presidente faz a leitura do supra ofício acerca do posicionamento do Cofen no sentido de que os profissionais que deixaram de votar em razão de inadimplência à época da data de formação do colégio eleitoral, não podem sofrer a sanção de multa, devendo tal motivo ser considerado como justificativa pelo não exercício do voto; após discussões a conselheira Dra. Clarice Mandarino informa que o chefe do departamento da tecnologia da informação está realizando levantamento acerca das justificativas de voto e dessa forma sugere que o referido documento seja encaminhado à TI a fim de conhecimento e conclusão do referido levantamento e em seguida encaminhar à Presidência; após, a Diretoria concorda com a sugestão da conselheira. **Item 02. OFÍCIO 0162/2019/TCU/SEC-SE – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** - o Presidente faz a leitura do supracitado ofício, o qual, notifica o Regional para abertura de procedimento administrativo de acordo com o Acórdão 498/2019-TCU-Plenário. Tendo em vista relatório final da comissão de Processo de Sindicância para apurar eventuais ilegalidades detectadas pela Secretaria Geral de Controle Interno em Sergipe – SECEX, o presidente solicitou à presença de Sr. Jefferson da Silva Braga membro da comissão para esclarecimentos acerca do relatório; o Sr. Jefferson Braga fez justificativas acerca do relatório; a Diretoria diz que tais justificativas não ficaram claras; considerando que a Diretoria ficou com dúvidas fica deliberada reunião com a comissão de sindicância e o setor jurídico para maiores esclarecimentos. **Item 03. OFÍCIO CIRCULAR GAB Nº 001/2019/PRES – COREN BAHIA** - o Presidente faz a leitura do supracitado ofício, o qual, convida os conselheiros para participar do Seminário em comemoração à Semana de Enfermagem que será realizado no próximo dia 14 de maio, no Estado da Bahia; após discussão a Diretoria sugere que seja divulgado o ofício entre os conselheiros para ver quem tem interesse em participar do evento e decide aprovar ajuda de custo para 04(quatro) conselheiros que tenham interesse em participar no referido evento. **Item 04. OFÍCIO Nº 476/2019/SEMAD/DRH – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE SOCORRO** - o Presidente faz a leitura do supracitado ofício, o qual, solicita a cessão do servidor Jefferson da Silva Santos Braga, com ônus para o órgão requisitante pelo prazo de 01(um) ano, com efeitos a contar a

1992



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

partir de 01 de abril de 2019; Dr. Diego diz que para a referida cessão o município deverá ceder um técnico administrativo com capacidade técnica e perfil para substituir o servidor Guilherme Diangelis no posto do Ceac; ressalta que a cessão só ocorrerá mediante a vinda desse servidor e condicionado a aprovação em Plenária. **Item 05. SOLICITAÇÃO DE CONSULTA REFERENTE A EXECUÇÃO DA ESCALA DE 24H PARA ENFERMEIROS – HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS** - o Presidente faz a leitura da solicitação através do Ofício nº 12/2019 do Hospital São João de Deus, o qual, solicita consulta referente à execução da escala de 24h para os enfermeiros do hospital, uma vez autorizado por meio de acordo coletivo; o setor jurídico através do memorando Assejur nº 007/2019 responde que não é de competência do regional emitir parecer sobre regularidade ou não de escala de trabalho; o parecer CTLN nº 28/2018 do Cofen nos informa que “não é atribuição dos Conselheiros de Classe a deliberação sobre assuntos relacionados à carga horária de profissionais”, em conformidade, também com o Parecer de Relator nº 041/2018 (PAD Cofen nº 0741/2016) aprovado na Reunião Ordinária Plenária 510ª; Dra. Clarice Mandarinino informa que tendo em vista que o enfermeiro Márcio Santos esteve no Coren para obter resposta da solicitação foi expedido Ofício Coren-SE Gab nº 203/2019, o qual, foi-lhe entregue no ato; sendo assim o presidente informa que o documento será arquivado. **Item 06. SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO E APOIO PARA SITUAÇÃO VIVENCIADA PELOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU** - o Presidente faz a leitura da solicitação de intervenção e apoio das autoridades e órgãos competentes para a situação desumana que estão vivenciando os funcionários da prefeitura Municipal de Aracaju; após discussão fica aprovado o encaminhamento ao setor de fiscalização para apuração das denúncias; após retorne-se a esta presidência para posterior reunião com os órgãos competentes. **Item 07. MEMORANDO Nº 022/2019 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO** - o Presidente faz a leitura da solicitação do Chefe do Controle Interno para participação de curso para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado para Conselhos de Fiscalização que ocorrerá nos dias 03 e 04/05/2019, na cidade de São Paulo; após discussão o presidente informa que será verificado junto à contabilidade se tem dotação orçamentária para a compra de passagem aérea e de diárias; após colocado em votação aprovado pela Diretoria Executiva a ida do Controlador Interno para o mencionado curso. **Item 08. MEMORANDO Nº 027/2019 – CONTABILIDADE** - o Presidente faz a leitura do memorando do Chefe do Departamento Contábil e Financeiro; após ciência da Diretoria, archive-se. **Item 09. MEMORANDO Nº 036/2019 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o Presidente faz a leitura do supramencionado memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico para contratação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de circulação diária e local, para atender as necessidades do Coren-SE; após discussão, apreciado pela Diretoria



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

Executiva o encaminhamento para Reunião Plenária. **Item 10. MEMORANDO Nº 040/2019 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o Presidente faz a leitura do supramencionado memorando acerca da vigência do contrato nº 18/2018, pactuado entre o Coren/SE e a empresa Randan Mudanças e Transportes Ltda, que tem duração até o dia 19/04/2019; aprovado Ad Referendum pelo presidente; apreciado pela Diretoria Executiva; encaminhar para Reunião Plenária para homologação. **Item 11. MEMORANDO Nº 042/2019 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o Presidente faz a leitura do supramencionado memorando acerca da vigência do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2017, pactuado entre o Coren-SE e a empresa Portocalle Comércio e Serviços Gerais Ltda, o qual, tem duração até o dia 26/04/2019; aprovado Ad Referendum pelo presidente; apreciado pela Diretoria Executiva; encaminhar para Reunião Plenária para homologação. **Item 12. MEMORANDO Nº 045/2019 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o Presidente faz a leitura do supramencionado memorando acerca da vigência do contrato nº 10/2018, pactuado entre o Coren-SE e a empresa Bat Auto Ltda – ME, o qual, tem duração até o dia 10/05/2019; após discussão foi detectado a ausência do Parecer Jurídico; Dr. Diego Rafael encaminha para o Setor Jurídico para emissão de Parecer Jurídico e posteriormente encaminhamentos à Reunião Plenária. **Item 13. MEMORANDO Nº 047/2019 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o Presidente faz a leitura do supramencionado memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico para contratação de prestação de serviço eventual para desinfecção, limpeza geral e manutenção das caixas d'água, instaladas na sede do Coren-SE; após discussão, apreciado pela Diretoria Executiva e considerando que o serviço é essencial para o fornecimento de água tratada potável e de boa qualidade nos diversos setores do Regional, aprovado Ad Referendum pelo presidente; apreciado pela Diretoria Executiva; encaminhar ao setor da Comissão Permanente de Licitação para abertura de processo licitatório; em seguida, a Reunião Plenária para homologação. **Item 14. MEMORANDO ASSEJUR Nº 047/2018 - ASSESSORIA JURÍDICA** - o Presidente solicitou à presença de Sr. Jefferson da Silva Braga membro da comissão para esclarecimentos acerca do relatório de Sindicância para apurar eventuais ilegalidades detectadas pela Secretaria Geral de Controle Interno em Sergipe – SECEX-TCU; o Sr. Jefferson Braga fez justificativas acerca do relatório; considerando que a Diretoria ficou com dúvidas fica deliberada reunião com a Comissão de Sindicância e o setor jurídico para maiores esclarecimentos. Inclusão de Pauta: **Item 15. 10º SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO – SEMAD** – considerando realização do 10º SEMAD que ocorrerá no período de 09 a 12 de abril de 2019, na cidade Gramado/RS; tendo em vista que o COFEN concedeu passagens aéreas para os conselheiros Dr. Diego Rafael da Silva Borges, Dra. Clarice Fonseca Mandarino, Dr. José Cícero de Alcantâra, Sra. Tânia Maria dos Santos e o servidor Sr. Aloísio Santos Ribas, faz-se necessário 01(uma) diária como



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

ajuda de custo no que se refere as despesas com locomoção e alimentação dos participantes antes e após a realização do evento efetivamente; encaminhar ao Gabinete da Presidência para exarar portaria. **Item 16. MEMORANDO Nº 09/2019 – Gestão de Pessoas** – apreciado pela Diretoria Executiva o cronograma de férias dos servidores do Regional e aprovado pela mesma em virtude de não haver choques de datas de servidores no mesmo setor. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a 126ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cláudia F. de S. Moura

Di - J

Tálio José de Barros